



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE SIMOES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI

DECRETO Nº 01/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE
SALÁRIOS DOS SERVIDORES QUE GANHAM
ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no âmbito de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o reajuste do salário mínimo nacional estabelecido pelo Decreto nº 8.948/2016;

CONSIDERANDO que em virtude deste reajuste, diversos servidores ficaram com a remuneração defasada, o que fere o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a autorização da Lei Municipal nº 571/2015, para que o Prefeito Municipal possa, através de Decreto, conceder reajuste aos servidores municipais até o percentual de reajuste do salário mínimo para o ano vigente;

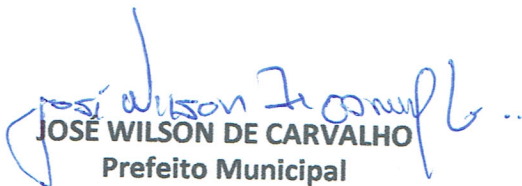
RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores municipais efetivos cujos vencimentos sejam equivalentes ao valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), terão seus vencimentos reajustados para R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir do mês de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 02 de janeiro de 2017.


JOSE WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal